

V.5/316

DISSERTAÇÃO

SECÇÃO MEDICA — Cadeira de hygiene
Dos casamentos consanguineos em relação á hygiene

PROPOSIÇÕES

SECÇÃO ACCESSORIA.—CADEIRA DE MEDICINA LEGAL

Analyse chimica nos envenenamentos pelo phosphoro

SECÇÃO CIRURGICA.—CADEIRA DE MEDICINA OPERATORIA

Operações reclamadas pelos aneurismas da arteria poplitea

SECÇÃO MEDICA.—CADEIRA DE PHYSIOLOGIA

Da Secreção urinaria

THESE

APRESENTADA

Á FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Em 30 de Setembro de 1875

E

PERANTE A MESMA SUSTENTADA

A 22 DE DEZEMBRO DO MESMO ANNO

(Sendo approvada com distincção)

PELO

Dr. José Candido da Costa Pena

NATURAL DE MINAS GERAES (CONCEIÇÃO DO SERRO)

*Duo sunt præcipui Medicinæ cardines: Ratio
et Observatio; Observatio tamen est filum ad
quod dirigi debent omnia medicorum ratiocinia.*

BAGLIVI.

Rio de Janeiro

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

71, Rua dos Invalidos, 71

1875

V.5/316v

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

DIRECTOR

CONSELHEIRO DR. VISCONDE DE SANTA IZABEL.

VICE-DIRECTOR

CONSELHEIRO DR. BARÃO DE THERESOPOLIS.

SECRETARIO

DR. CARLOS FERREIRA DE SOUZA FERNANDES.

LENTES CATHEDRATICOS

Doutores:

PRIMEIRO ANNO

F. J. do Canto e Mello Castro Mascarenhas.	(1ª cadeira).	Physica em geral, e particularmente em suas applicações á Medicina.
Man oel Maria de Moraes e Valle.	(2ª »)	Chimica e Mineralogia.
	(3ª »)	Anatomia descriptiva.

SEGUNDO ANNO

Joaquim Monteiro Caminhoá	(1ª cadeira).	Botanica e Zoologia.
Domingos José Freire Junior	(2ª »)	Chimica organica.
Francisco Pinheiro Guimarães	(3ª »)	Physiologia.
	(4ª »)	Anatomia descriptiva.

TERCEIRO ANNO

Francisco Pinheiro Guimarães	(1ª cadeira).	Physiologia.
Conselheiro Antonio Teixeira da Rocha	(2ª »)	Anatomia geral e pathologica.
Francisco de Menezes Dias da Cruz	(3ª »)	Pathologia geral.

QUARTO ANNO

Antonio Ferreira França.	(1ª cadeira).	Pathologia externa.
João Damasceno Peçanha da Silva	(2ª »)	Pathologia interna.
Luiz da Cunha Feijó Junior	(3ª »)	Partos, molestias de mulheres peçadas e paridas e de recém-nascidos.
Vicente Candido Figueira de Saboia.	(4ª »)	Clínica externa (3º e 4º anno).

QUINTO ANNO

João Damasceno Peçanha da Silva	(1ª cadeira).	Pathologia interna.
Francisco Praxedes de Andrade Pertence.	(2ª »)	Anatomia topographica, medicina operatoria e apperellos.
Albino Rodrigues de Alvarenga	(3ª »)	Materia medica e therapeutica.

SEXTO ANNO

Antonio Corrêa de Souza Costa	(1ª cadeira).	Hygiene e historia da Medicina.
Barão de Theresopolis.	(2ª »)	Medicina legal.
Ezequiel Corrêa dos Santos	(3ª »)	Pharmacia.
Vicente Candido Figueira de Saboia.	(4ª »)	Clínica interna (5º e 6º anno).
João Vicente Torres-Homem	(4ª »)	Clínica interna.

LENTES SUBSTITUTOS

Agostinho José de Souza Lima.	}	Secção de Sciencias Accessorias.
Benjamin Franklin Ramiz Galvão		
João Joaquim Pizarro		
João Martins Teixeira		
Augusto Ferreira dos Santos	}	Secção de Sciencias Cirurgicas.
Luiz Pientzenauer		
Claudio Velho da Motta Maia.		
José Pereira Guimarães.		
Pedro Affonso de Carvalho Franco.	}	Secção de Sciencias Medicas.
Antonio Caetano de Almeida		
José Joaquim da Silva		
João José da Silva		
João Baptista Kossuth Vinelli		

N.B. A Faculdade não approva nem reprova as opiniões emitidas nas Theses que lhe são apresentadas.

EXAMINADORES



DOUTORES:

Manoel Maria de Moraes e Valle, Presidente.

Francisco Praxedes de Andrade Pertence.

João Damasceno Peçanha da Silva.

Antonio Caetano de Almeida.

João Baptista Kossuth Vinelli.



V.5/328

DILECTIS

ET

DILIGENTIBUS

V.5/359.

DISSERTAÇÃO

DISSERTAÇÃO

CAPITULO I

Objecto desta dissertação.—Consanguinidade e cruzamento.—Desenvolvimento da especie humana.—Leis e religiões.

Experimentum fallax, iudicium difficile
(HIPPOCRATES.)

Encarar as alianças consanguineas sob o ponto de vista da Hygiene, é discutir a acção do parentesco dos conjuges sobre sua prole ; é indagar se o hygienista, consultado a respeito destas uniões, deve de as condemnar, permittir, ou mesmo aconselhar.

Esta questão, suscitada modernamente na Europa, tem dividido os observadores em dois partidos, que se batem calorosamente.

Sustentão os anti-consanguinistas que é o facto da communiidade do sangue a causa principal da esterilidade, do aborto, das monstruosidades, dos vicios de conformação, etc., observados todos os dias nos conjuges consanguineos e em seus descendentes. Os consanguinistas olhão a consanguinidade como innocente e põem por conta das causas geraes de molestia os males que a ella têm sido attribuidos.

Alguns partidistas desta ultima escola vão mais longe, e pretendem que as uniões systematicas entre parentes judiciosamente escolhidos devem trazer á prole resultante decididas vantagens. Entre os anti-consanguinistas, tambem alguns acreditão que a consanguinidade não se limita a exercer sua acção funesta sobre os individuos e as familias ; ella produz o àbasterdamento e a degeneração da. raça e da especie.

Em cada uma destas escolas militão observadores cuja sciencia e boa fé estão fóra de toda a contestação, e em ambas abundão factos e raçiocinios irrespondiveis, na opinião de seus partidistas.

Entretanto, examinando-se imparcialmente as duas doutrinas oppositas, não se póde deixar de concluir que si os anti-consanguinistas têm adduzido em favor de sua opinião alguns factos contestaveis ; si alguns têm levado muito longe as consequencias da observação, é todavia o seu modo de pensar que deve de ser aceito como verdadeiro.

*
* *

As duas escolas, cujas doutrinas acabamos de expôr, procurando apoiar-se na observação do reino animal, têm por tal fórma amontoadas observações contradictorias e abusado de termos obscuros, que se torna difficil achar nesse labyrintho o fio dos factos concludentes para a questão, e bastante claros para convencer a quem a estuda.

Não podemos entrar no longo debate a que tem dado lugar nestes ultimos tempos a questão do cruzamento, isto é, da mistura das familias e das raças, olhada por uns como inutil ou perigosa, e por outros como necessaria e vantajosa ; limitamo-nos a observar que esta ultima

opinião tem a seu favor a immensa maioria das autoridades scientificas e procuremos estudá-la em suas relações immediatas com a questão das alianças consanguineas.

E, antes de tudo, o que é consanguinidade ?

Significando litteralmente *communidade de sangue*, esta expressão é applicavel não só aos individuos de uma familia, tomando esta palavra no seu sentido vulgar, mas ainda a todos os individuos de uma raça e até de uma especie inteira, porquanto todos esses seres provierão, como diz Flourens (1), ou têm podido provir uns dos outros.

Para o hygienista, porém, consanguinidade é synonymo de parentesco e só deve exprimir *communidade de sangue* nos individuos nascidos dos mesmos paes, *communidade* que cessa além de certo limite, que póde ser determinado pela experimentação. Este limite é exactamente o 4º gráo canonico ; além d'elle todo o parentesco deixa de existir, e a união dos seres assim distanciados da sua origem não deve ser considerada consanguinea pelo physiologista, como não o é pelas legislações.

Assim restringido o parentesco, é claro que distinguimos a união dos individuos da mesma familia da dos individuos da mesma raça; a influencia desastrosa da primeira está para nós fóra de duvida, á vista dos factos todos os dias observados ; mas que a segunda produza os mesmos resultados, parece-nos muito contestavel. Com effeito, não achamos factos algum, ao menos na especie humana, que prove de modo positivo a degradação ou a extincção de uma raça devida á simples falta de cruzamento com outra.

Os cruzamentos, diz Carlos Darwin (2), representam na natureza um papel importantissimo, conservando nos individuos da

(1) *Ontologie naturelle*, pag. 18, Paris, 1864.
(2) *De l'origine des espèces*, pag. 145.

V.5/321v

mesma especie ou da mesma variedade a pureza e a uniformidade typicas.

Elles actuão evidentemente com maior efficacia sobre os animaes que se casão (*qui s'apparient*) para cada fecundação; mas temos visto que os cruzamentos têm accidentalmente lugar em todos os animaes e em todas as plantas; e mesmo quando elles só se dão com grandes intervallos, os individuos que delles nascem, ganhão com isso tal accrescimo de vigor e de fecundidade, comparativamente á posteridade dos individuos não cruzados, que elles têm todas as probabilidades de sobreviver e de propagar sua especie, em detrimento desses ultimos. »

Se os cruzamentos são uteis na natureza, segundo o sabio inglez, é certo que ainda mais uteis são elles nas raças domesticas, quando a arte procura fundir suas qualidades vantajosas no interesse do homem; observemos, porém, que os termos — perfeição e degeneração, de que tanto se tem abusado, podem exprimir tão sómente a capacidade ou incapacidade de uma raça para aquillo que della exigimos. É quando se trata destes animaes, que é muito verdadeiro o pensamento de Hobbes: « Nós achamos bom o que nos agrada, e máo o que nos desagrada. »

Compreende-se perfeitamente como se chamaria degenerada a raça equina, por exemplo, de um paiz em que condições novas de agricultura ou de guerra exigissem della certas qualidades, que ella não possuísse, sem que, entretanto, esta raça esteja realmente abastardada, sem que a quantidade de sua vitalidade se tenha tornado inferior ao que dantes era.

Admittindo-se mesmo que o augmento da fecundidade e da pujança physica da prole seja sempre o resultado do cruzamento das raças domesticas, como o é nas selvagens; ainda não se teria o direito de, fundado nesse facto, opinar pela mistura das raças humanas, visto como não são só aquellas qualidades, mas principalmente a

intelligencia, o que constitue o verdadeiro criterio do aperfeiçoamento do homem.

Existem no nosso continente os productos do cruzamento destas raças ; examinemo-los rapidamente, empregando para designa-los os nomes que lhes dá Blumenbach, (1) isto é, chamando *mestiços* os filhos de Europeus com Indios ; *mulatos*, os filhos de Europeus com negros ; e *zambos*, os filhos de negros com Indios.

Laveyase (2) observa que esses zambos são mais inteligentes, mais robustos, mais energicos e mais bellos do que os Indios e os negros ; que os mulatos, sendo superiores aos zambos em intelligencia, são-lhes inferiores em força physica e que os mestiços são inferiores aos zambos não só physica, como intellectualmente.

Morgan (3) pretende que na maior parte das populações americanas o *meio sangue* (half-blood) é, physica e mentalmente, inferior ao Indio de raça pura. Entretanto o segundo cruzamento, $\frac{3}{4}$ de Indio e $\frac{1}{4}$ de Europeu, já é um tanto superior ao Indio puro : $\frac{3}{4}$ de branco e $\frac{1}{4}$ de indio dão um producto muito visinho do progenitor branco—*approximating to equality with the white ancestor*.

A mistura destas variedades entre si produz, segundo Laveyase, descendentes notaveis por uma constituição mais robusta e mais vigorosa, por uma maior energia, que os individuos nascidos, sob o mesmo clima, de pais europeus ou africanos sem mistura.

Vê-se, pois, que, no homem, ao contrario do que se dá nos animaes, nem sempre uma raça inferior melhora pela mistura com uma superior, e que se a fusão de dous sangues igualmente inferiores dá um producto superior a qualquer dos dous, não está

(1) De generis humani varietate nativa.—Goettingen—1795.

(2) Avila.—Des unions entre consanguins.—Thèse, Pag. 40, Pariz—1869.

(3) Giraud-Feulon.— Les origines de la Famille, Pag. 126, Pariz—1874.

ainda de modo algum provado que a mais elevada das raças humanas se tenha aperfeiçoado pelo cruzamento com qualquer das outras.

Este cruzamento, porém, qualquer que seja sobre elle a opinião dos hygienistas, quaesquer que possam ser suas consequencias, tem de se dar, e fatalmente, graças aos meios de communicação que estreitam cada vez mais as relações de todas as nações modernas.

Estudemos agora os effeitos da consanguinidade sobre as pequenas raças, isto é, sobre os povos que, por isolados das allianças estranhas, têm sido o alvo das investigações de uma e de outra escola.

Está em primeiro logar o povo judeu, gasto e decadente para alguns anti-consanguinistas; cheio de seiva e dotado de preciosas immunidades para os consanguinistas.

É muito difficil decidir da decadencia intellectual de um povo, que, de parte as verdades que lhe forão dictadas por Deus e uma litteratura como só a póde inspirar o céo do Oriente, nunca floresceu nas artes, nas sciencias e na industria. Sua decadencia physica é uma asserção gratuita, porquanto a proverbial belleza das judias tem feito vibrar mais de uma lyra christã. E ainda que fosse verdadeira, essa decadencia poderia ser perfeitamente explicada pela tyrannia que sobre esse infeliz povo tem exercido a intolerancia das outras religiões. Quanto ás immunidades a que dão tanta importancia os consanguinistas, ellas não são o privilegio exclusivo da raça judaica, e para fazer d'ellas argumento da superioridade d'esse povo, seria preciso provar que elle não é de preferencia victimado por doenças de que são immunes alguns dos povos com que elle vive.

O que ha de positivo a respeito dos Judeus é que, entre elles, são frequentissimas as uniões entre proximos parentes, e que o numero dos seus surdos-mudos é muito superior ao das seitas com que elles vivem e onde essas allianças são prohibidas.

Tal é o resultado das estatísticas de Boudin, na Europa, e de Pruner-Bey, no Cairo.

Nada sabemos da historia dos Coliberts, dos Vaqueros e de outras *raças malditas*, populações miseraveis, cuja ruina é *una voce* attribuida pelos anti-consanguinistas á propagação indefinida dentro do proprio sangue. Não podemos, porém, passar em silencio a degradação dos Espartanos apontada por um anti-consanguinista como consequencia da consanguinidade: « Os Espartanos, diz esse autor, para conservar sua disciplina militar, vivião no isolamento e se recrutavão em sua propria tribu. . . . Esse corpo se extinguiu gradualmente, tanto que, depois de Leuctres, elle teria de todo acabado, se não fossem os recrutas fornecidos pelos Laconios. »

A extincção d'essa tribu isempta de serviços pesados e insalubres, provida abundantemente de viveres e vivendo em um clima excelente, seria um poderoso argumento a favor do máo effeito da consanguinidade na raça, si tão impropria não fosse a occasião que achou o autor para mostrar o golpe decisivo d'essa causa. O alto preço que custou aos Thebanos a victoria de Leuctres, prova pelo contrario que não se empenhava alli uma raça decadente e prestes a se extinguir. E porque não attribuir tambem á consanguinidade a assombrosa diminuição da nobreza Romana depois de Canas, e a aniquilação dos Mamelucos, depois que Mehemet-Ali os mandou metralhar? É a esse terreno falso que conduz a confusão dos termos de uma questão, e o desejo de achar em toda a parte provas, em apoio de um systema abraçado.

Os Chinezes, finalmente, representão um grande papel na questão que estudamos. Brown, que viveu na China muitos annos, diz haver em todo aquelle imperio um unico surdo-mudo, porque são alli tão rigorosas as leis sobre o casamento entre parentes, que a simples identidade do nome de dois individuos é bastante para lhes vedar absolutamente a união matrimonial.

Contra essa [prova favoravel á escola anti-consanguinista,

levantarão-se dois intelligentes consanguinistas da nossa Faculdade (1) concordes em contrapôr aos Chins degenerados e poltrões, os robustos e ousados indigenas do Brasil, em cujas tabas, segundo aquelles autores, nenhum respeito se vota ás leis do parentesco.

Entretanto, si considerarmos imparcialmente os factos, havemos de chegar, por força, a conclusões tão contrarias ao anti-consanguinismo na China, como ao consanguinismo nos selvagens do Brasil.

Os Chinezes mudão seu nome individual em diversas épochas da vida (2), e só conservão inalteravel o nome da familia ou da tribu paterna; e como é a identidade d'esse nome em dois individuos, que lhes inhiibe a união matrimonial, segue-se que: o Chinez, não podendo contrahir união mesmo com individuos que nenhum parentesco tem com seu pai (3), além do nome de tribu, póde entretanto fazel-o com os mais proximos parentes de sua mãe, que necessariamente deve ter nome differente.

Esse costume de procurar mulher fóra de sua tribu, a que Mac-Lenan dá o nome de *exogamia*, existe em uma multidão de povos selvagens. Martius (4) escreve que as raças brasileiras possuem toda a sorte de leis sobre o casamento. Em algumas tribus isoladas, compostas de familias dispersas, os laços de parentesco não obstem á união conjugal; nos lugares mais populosos, porém, as tribus se dividem em familias e a exogamia é posta em rigorosa pratica.

Achamos muito apaixonada a descripção que fazem do Chinez e do indigena do Brasil os dous autores que criticamos. Tanto aquelle não deve ser representado pelos larapios e pelos phtysicos que nos mandão nossos agentes de colonisação, como este não o póde ser pelos Espartanos vestidos de couro de onça e armados de tacape dos livros de Gonçalves Dias e J. de Alencar.

(1) M. Teixeira, These, 1871.—Ramiro de Barcellos, These, 1873.
(2) Giraud-Teulon, Les origines de la Famille, l'ag. 120. Paris, 1874.
(3) Sir John-Lubbock, Les origines de la civilisation, pag. 127. Paris 1873.
(4) Sir John-Lubbock, Op. cit., pag. 130.

Neste exemplo do povo chinês é que tocamos claramente na confusão que fazem as duas escolas, do parentesco de especie ou de raça, com o parentesco de familia. Vimos como a decadencia e a degeneração de alguns povos europêos são attribuidas á consanguinidade, consequencia do isolamento desses povos devido á falta de meios de communicação ou ás prohibições religiosas; agora vemos que não ha na China surdos-mudos, porque não há alli casamentos entre parentes. Entretanto, nenhuma raça é mais consanguinea do que a do Celeste Imperio: defendida por sua immensa muralha contra as invasões dos Tartaros, unico povo do nosso conhecimento, que lhe levava este sangue novo tão necessario na opinião dos anti-consanguinistas exaltados, essa raça, dizemos, tem-se perpetuado dentro de si mesma desde tempos immemoriaes, e já era tempo de lhe ser applicada a lei fatal da natureza, que quer a extincção das raças que não se cruzão.

Póde ser que a consanguinidade que devasta as familias, sob uma fórma aguda, pelo rachitismo, idiotismo, etc., se manifeste em um povo de modo lento, diminuindo-lhe a estatura, abatendo-lhe a energia, como acontece com os chinezes, encarados pelos consanguinistas; mas a solução deste problema apresenta talvez difficuldades insuperaveis. Nem se nos objecte que a China, sendo um imperio vastissimo, suas familias podem-se unir de tal modo que suas alianças nunca degenerem em uniões consanguineas.

« As alianças entre familias de uma só e mesma raça, diz Prosper-Lucas, quando a raça é bastante numerosa para que as alianças não degenerem em uniões consanguineas, e sobretudo quando as diversas fracções da raça occupão uma certa extensão de paiz, são distantes uma de outra e não têm o mesmo regimen nem o mesmo systema de vida; essas alianças, no homem, como nos animaes, não são senão conservadoras do typo da raça. No caso contrario, a consanguinidade se desenvolve e produz as mesmas consequencias que no seio das familias. »

E profundamente judiciosa esta opinião; mas parece-nos fóra de duvida que as communicações entre as diversas familias daquelle imperio são muito mais difficeis do que as dos habitantes das ilhas da Mancha com o resto do continente europeu; e, pois, si estes são hoje dizimados pelos innumerados males da consanguinidade, já a essa causa devião de ter succumbido aquelles que ha 2000 annos, desde o santo rei *Fo-Hi*, têm sobre o casamento leis que pouco embaraço as uniões consanguineas, entendidas como devem ser pelo hygienista.

Finalmente, quando vemos um povo, uma raça tão pouco numerosa, que todos os individuos que a compõem sejam realmente parentes entre si, somos forçados a suppôr com muita probabilidade que fortes causas de destruição têm actuado sobre ella, para que não possamos attribuir com muita segurança á consanguinidade sua completa aniquilação.

*
* *

As duas theses consanguinistas da nossa Faculdade pretendem demonstrar a innocuidade das allianças entre parentes pelo estudo das relações sexuaes na humanidade primitiva.

Na verdade, segundo a tradição biblica, todo o genero humano actual é o producto do incesto; e segundo os dados fornecidos pela anthropologia, os homens primitivos vivião em um estado brutal de que sahirão lentamente, como se póde ver comparando o craneo do mais atrazado dos salvagens hodiernos com os que têm sido encontrados pertencentes ao homem contemporaneo do mammuth.

Este modo, porém, de resolver a questão, logico e decisivo á primeira vista, apresenta, quando sobre elle se reflecte, muitas duvidas e grandes difficuldades. Podemos por ventura estar certos de que não ha de ser hoje causa de doença e de degradação, uma circumstancia que não o foi na epocha da pedra, ou quando os primeiros

homens sahirão das mãos do Creador? Póde muito bem ser que o rio da vida muito caudaloso em sua origem, podesse sem inconvenientes banhar por muito tempo as mesmas regiões, e só mais tarde ser obrigado a ter um curso sempre interrompido para recomeçar em climas novos e em latitudes differentes, segundo a poetica expressão do Bispo de Viviers. (1)

As origens do genero humano, bem como a condição social do homem pre-historico, são bastante obscuras para que sobre ellas fundamentemos a solução de um problema que interessa em alto gráo as sociedades civilisadas, muito diversas sem duvida das hordas primitivas.

Não insistimos sobre esse ponto; o fim verdadeiramente util da Hygiene é remover as condições, que a observação tem mostrado incompativeis com a saude, e não perder-se em questões transcendentales, mais difficeis do que aquellas que trata de resolver.

Um modo de discorrer analogo ao que acabamos de expôr, levaria o hygienista á demonstração da innocuidade do ar quente, carregado de humidade e de miasmas; porquanto houve um tempo em que, segundo as tradições biblicas, todos os animaes acharão-se expostos a essas influencias, sempre por isso deixassem de crescer e multiplicar.

*
* *

Examinemos agora as leis e religiões, chamadas por todos os anti-consanguinistas em apoio da doutrina que sustentão.

Os Vedas, as leis mosaicas, todas as communhões christãs e o mahometismo são oppostos ás uniões entre parentes, e é fóra de contestação que, como diz Avila (2), deve-se hesitar antes de repellir e de declarar erronea uma opinião enraizada desde tempo immemorial no

(1) Avila— These, pag. 17. Paris 1869.
(2) These cit. pag. 20

pensamento dos povos, traduzida em preceitos moraes e em prescripções religiosas e formulada em leis pelos legisladores. Mas, é evidente que, para se dar essas leis e religiões, como prova em materia de Hygiene, seria necessario provar que só os effeitos morbidos das uniões consanguineas e não qualquer outra consideração, as fizerão nascer no espirito dos legisladores; ora é isso o que não se póde colher destas prescripções.

Moysés commina a pena de morte aos irmãos incestuosos, por haverem descoberto um ao outro a sua fealdade (1), e fulmina com a esterilidade a união do irmão com a mulher de seu irmão (2).

As leis de Lycurgo não se entendem com as uniões consanguineas. Elle queria que os cidadãos tivessem por pais, não homens vulgares, porém os mais virtuosos, e chamava tolice e vaidade ás leis dos outros legisladores sobre o casamento. « Elles procurão, dizia elle, para suas cadellas e para suas egoas, os melhores cães e os melhores garanhões..., e guardão cuidadosamente suas mulheres para que ellas só tenham filhos de seus maridos; posto que estes sejam muitas vezes imbecis, defeituosos ou decrepitos (3) »

Essas leis tinham, pois, em vista a selecção artificial e são manifestamente fundadas em um facto de longa data conhecido — a herança.

A Igreja christã continuou as prohibições lançadas pela lei romana ás uniões entre parentes e ampliou-as ainda mais em diferentes concilios; mas os doutores desta religião, quando procurão justificar seus impedimentos, appellão ora para a pureza do lar domestico, como faz S. Thomaz, ora para a repartição do parentesco no interesse da fraternidade humana, como Santo Agostinho.

Custa a crer que estas duas vastas intelligencias não tivessem

(1) Levitico. cap. XX, V. 17,
 (2) Levitico, cap. XX. V. 21.
 (3) Plutarco — trad. Ricard — T. I.º Pag 101.

chamado em apoio da religião os dictames da Natureza, a que os anti-consanguinistas attribuem a origem daquelles impedimentos. Apenas em uma carta de S. Gregorio a Santo Agostinho de Canterbury achamos a esterilidade motivando o impedimento do matrimonio até o 3.º gráo de parentesco ; « Experimento deducimus ex tali conjugio nullam sobolem posse succrescere ; » e em nossos dias uma pastoral do Bispo de Viviers e um trecho do livro — *Du Pape* — de Joseph de Maistre, fazem equal appello ás leis da Natureza.

O Alkoran, inspirado pelas doutrinas mosaicas e christãs, não podia deixar de resentir-se dellas na parte relativa á união dos sexos ; mas Mahomet não é mais explicito que seus predecessores e limita-se a prohibir a união do filho com sua mãe, porque isso é um crime.

Assim, pois, esse consenso das leis e das religiões, devendo merecer ao philosopho toda a attenção, como exprimindo uma tendencia natural do espirito humano, não póde servir de base ás prescripções da Hygiene, cujas doutrinas se devem basear na observação directa.

CAPITULO II

Meios de resolver a questão. — A observação e a estatistica.

Now what I want is facts,
DICKENS.

Vimos no capitulo precedente como a eschola anti-consanguinista, confundindo o parentesco de familia com o de raça, e attribuindo a este as mesmas consequencias funestas daquelle, abriu a seus

adversarios o caminho por onde estes forão apanhar na humanidade dos tempos biblicos a prova da verdade de suas opiniões.

A eschola anti-consanguinista, com effeito, partindo de factos incontestaveis, que mostram ser nociva a reproducção continuada dentro da mesma familia, adiantou-se demais, quando, confundindo a necessidade do cruzamento das familias com a da fusão das raças, attribuiu á influencia de uma consanguinidade vaga e mal definida a decadencia e abastardamento de certos povos.

Considerámos que os exemplos adduzidos nesse intento não erão convincentes, e que funesta ou proveitosa, a mistura das raças humanas devia dar-se fatalmente e não era para ser apressada nem embaraçada pelas suggestões da sciencia.

A familia é, segundo o nosso modo de pensar, o unico campo de estudo verdadeiramente proveitoso para o hygienista. É na familia que o fio do parentesco póde ser acompanhado, que as causas de degradação e de molestia podem ser mais facilmente analysadas, e é alli finalmente que os preceitos de Hygiene podem exercer benefica influencia.

Por outra parte, si quizermos applicar ao estudo da conservação da saude do homem o resultado das nossas observações sobre os animaes, é claro que devemos de considerar estes, nas mesmas relações que aquelle, e desde então a influencia das uniões entre parentes só póde ser estudada nos animaes domesticos. Entre os animaes selvagens, a lei do combate para a posse da femea crêa condições, que não existem na familia humana, e a luta para a existencia subtrahe á nossa observação os productos doentios e mal conformados, que, porventura, proviessem das uniões consanguineas entre esses seres, cujo parentesco alias não podemos conhecer.

Não é tambem no homem selvagem que devemos ir procurar a solução do problema que estudamos; elle está sob o ponto de vista que nos occupa no mesmo caso dos animaes selvagens,

acrescendo que entre estes, a luta para a existancia não é talvez tão rigorosa, attendendo-se a que a prole degenerada e defeituosa deve excitar particularmente a inclinação infanticida tão commum aos povos barbaros. (*) O habito da exogamia a que já nos referimos, sujeita o selvagem á lei do cruzamento, lei que segundo Darwin é geral na natureza. Vimos que esse costume existe entre os indigenas do Brazil, e que estes estão por conseguinte longe de servir de prova á innocuidade das uniões consanguineas.

O intelligente Rio-Grandense, Dr. Ramiro de Barcellos, dando em sua these, como causa de impossibilidade ás allianças conjugaes entre as nossas differentes tribus, as guerras sempre accesas entre ellas, esqueceu-se de que entre os selvagens a união do homem com a mulher não é, como nos paizes civilisados, o fructo de sentimentos meigos; mas de necessidades brutaes, e que a mulher se conquista com as armas, como com as armas se conquistão as tabas do inimigo.

Finalmente, a facilidade com que nessas tribus se dissolvem os laços conjugaes, para contrahir novos, (**) submette o mesmo terreno a tão variadas sementes, que é impossivel dizer-se qual se perdeu, qual se degenerou, e qual fructificou.

E assim limitado o nosso campo de investigações, do modo que nos parece racional, passemos a estudar os resultados das uniões entre parentes.

* * *

Os anti-consanguinistas, attribuindo a opinião popular contraria ás uniões consanguineas, á mesma origem das leis e religiões que as prohibem, isto é, á observação directa, posto que um tanto

(*) Giraud-Teulon, Op. cit., Pag. 129.

(**) Charlevoix — Histoire du Paraguay — Vol. I.º Pag. 91.

V.5/327v

inconsciente, não cessão de invocal-a como poderoso argumento em seu favor.

É certo que profundas maximas, e grandes verdades, fructos da longa experiencia dos seculos, circulão na bocca popular; mas não é esta, segundo nos parece, uma base bastante solida para uma doutrina scientifica. A imaginação tem grande influencia nos juizos das massas e por isso devemos acceital-os sempre com reserva, principalmente na questão que estudamos; porquanto concebe-se com que facilidade alguns casos funestos tornarião fataes as uniões consanguineas na opinião popular, já contra ellas prevenida pelos anathemas da Egreja.

Si appellarmos, porém, para a observação intelligente e reflectida, veremos que a immensa maioria dos homens os mais competentes, attribue a estas uniões effeitos desastrosos, e para um espirito desprevenido e que comprehende o valor do principio de causalidade em medicina, tanto basta para tornar acceitavel a doutrina anti-consanguinista.

A alliança entre proximos parentes, diz Burdach em sua physiologia, é contraria á natureza; é preciso que se junte o que está separado, e só uma tal união torna possivel um amor ardente e uma descendencia vigorosa.

« A consanguinidade nos casamentos dos reis, escreve Girou de Buzareingues, (*) torna-se depois de muitas gerações, funesta aos povos; porque as paixões que nascem da autoridade, das resistencias e das lisonjas, e o character que é sua consequencia, passão do pai á filha, desta ao filho, e são emfim a herança commum de todos os descendentes chamados a reinar: herança que se transmite sem alteração, porque o character da mãe sendo o do pae, o do filho é tambem o da filha; não ha absolutamente neutralisação. »
E mais longe accrescenta: « A familia de Physcon, rei do Egypto,

(*) Philosophie physiologique, Pag. 312 — Paris — 1828.

o mais cruel dos homens, se compoz de dous filhos um dos quaes matou sua propria mãe, o outro degolou indistinctamente estrangeiros e subditos; e de tres filhas que se despedaçárão entre si. Elle teve ainda um filho illegitimo chamado Apyon, filho da concubina Irene, que foi diferente de seu pae e fez seus subditos felizes. »

O grande historiador Niebuhr nota a decadencia e a extincção das aristocracias, que limitão nas proprias familias o circulo de suas uniões matrimoniaes.

Fodéré achava as uniões consanguineas contrarias ás indicações sagradas da natureza, e capazes de produzir a degeneração e o abastardamento.

Puibonnieux dizia, em 1846, que a observação tem mostrado que grandissimo numero de surdos-mudos e de idiotas provém de conjuges aparentados. Já antes desse tempo, a predisposição dos productos das uniões entre parentes para a loucura havia sido notada por Ellis e Spurzheim. (*)

Devay substituiu por factos as asserções destes homens eminentes e mostrou a inconveniencia desses casamentos, baseado em 612 observações.

« Um grande numero dessas observações, diz elle, (**) nos são pessoaes; um maior numero é devido a communicações de collegas, que nos fornecêrão liberalmente seus materiaes..... Muitos sabios medicos, como o fez o Professor J. Cloquet, nos escrevêrão que nossas investigações confirmavão plenamente suas observações sobre os graves inconvenientes do casamento consanguineo »

Chipault cita a observação de 18 casamentos de individuos sãos e bem constituídos, produzindo 38 filhos surdos-mudos. Em sua these

(*) Ellis, *Traité de l'aliénation mentale*, Trad. Archambault, Paris 1840, Pg. 74, Spurzheim, *Essai sur les principes élémentaires de l'éducation*, 1822.

(*) Avila, *These*, Pag. 25

sustentada em Paris em 1863, lemos o seguinte, que lhe foi communicado pelo Dr. Pousin da ilha de Ré: « Tres irmãos, os Srs. L..., habitantes da ilha de Ré, casarão-se com tres irmãs as Sras. D..., suas primas irmãs. Destes tres casamentos nascêrão 18 filhos, assim divididos:

1.º casamento.....	5 filhos.
2.º casamento.....	5 filhos.
3.º casamento.....	8 filhos.

Eis os detalhes sobre cada um dos filhos.

Primeiro casamento.

- O n. 1, do sexo masculino, morreu de 10 mezes, de convulsões.
- O n. 2, do sexo feminino, é escrophuloso.
- O n. 3, do sexo feminino, morreu de 8 mezes de convulsões.
- O n. 4, do sexo feminino, tem a palavra embaraçada.
- O n. 5, do sexo masculino, é escrophuloso e soffre, além disso, de alienação mental.

Segundo casamento.

- O n. 1, do sexo masculino, é escrophuloso, maniaco e pronuncia com difficuldade.
- O n. 2, do sexo feminino, tem pronuncia lenta.
- O n. 3, do sexo masculino é escrophuloso e surdo-mudo, casado com uma estrangeira, tem dous filhos que gozão saude e que fallão.
- O n. 4, do sexo masculino, é surdo-mudo.
- O n. 5, do sexo feminino, não tem defeitos.

Terceiro casamento.

- O n. 1, nascido antes do termo, morreu ao nascer.
- O n. 2, do sexo masculino, é surdo-mudo; casado com uma estrangeira, tem um filho que falla.

O n. 3, do sexo masculino, escrophuloso e hydrocephalo, morreu de 3 annos.

O n. 4, do sexo feminino, escrophuloso, começou a fallar aos 4 annos.

O n. 5, do sexo masculino, morto de convulsões, quando tinha um anno, acredita-se que elle não ouvia.

O n. 6, do sexo masculino, é surdo-mudo.

O n. 7, do sexo masculino, morreu de convulsões, aos 10 mezes de idade, acredita-se que não ouvia.

Em summa, sobre 18 filhos, contão-se :

- 4 surdos-mudos de nascença ;
- 4 de pronuncia lenta e difficil ;
- 1 que só fallou aos 4 annos ;
- 1 hydrocephalo, morto aos 3 mezes ;
- 2 alienados ;
- 1 aborto ;
- 5 mortos antes de 1 anno .

Entre nós a grande maioria dos praticos, apoiada na observação de todos os dias, attribue á consanguinidade uma acção funesta ; assim encontramos na these do Dr. Pereira Rego Filho, ao lado de reflexões de respeitaveis medicos, as seguintes significativas linhas do nosso mestre de clinica o Sr. Dr. Torres Homem :

« Comquanto eu tenha conhecimento pessoal de alguns casamentos consanguineos, que não tiverão por consequencia uma prole degenerada, sou todavia forçado a reputar estes factos de excepçionaes, á vista dos numerosos exemplos em contrario.

« Fastidiosa e por demais longa seria a enumeração destes exemplos, si eu quizesse referir sómente os que conheço de perto e sobre os quaes tenho sido consultado.

« Familias inteiras, em que meus serviços medicos têm sido

reclamados repetidas vezes, são victimas do preconceito que os domina de não contrahirem consorcio os seus membros senão entre os seus. Filhos defeituosos, rachiticos, corcundas, côxos, deformes, epilepticos, idiotas, semi-imbecis, estupidos, taes são os que ordinariamente procedem de pais consanguineos.

« Uma familia conheço, cujo marido é primo irmão da mulher, cujos filhos em numero de 6, não nascêrão com defeito algum, é verdade, porém morrerão todos; o mais velho de tres annos, victima de manifestações escrophulosas, acompanhadas de uma verdadeira cachexia, de uma depressão muito sensivel das forças radicaes do organismo, e outros com todos os symptomas de uma tuberculose pulmonar e mesenterica. No entretanto, nem no pai, nem na mãe nota-se symptoma algum destas molestias geraes; penso, pois, que os casamentos consanguineos são muito inconvenientes, devendo o medico, tanto quanto couber em sua alçada, impedil-os, mostrando as consequencias que delles podem provir.

« Os inconvenientes acima apontados, sobretudo os que se referem ás molestias diathesicas, são ás vezes completamente independentes da consanguinidade; resultão de predisposição morbida, herdada pelo filho, do pai ou da mãe.

« Outras vezes, comquanto haja esta predisposição, a consanguinidade contribue de um modo evidente para que a predisposição se traduza por manifestações mais ou menos bruscas e geraes, as quaes poderião deixar de ter lugar, se não houvesse a influencia perniciosa da união consanguinea. Em certos casos, porém, apesar de se darem certas circumstancias que nos levão a crer na influencia da herança, mais tarde os factos demonstrão que o papel que representa a consanguinidade, si não foi unico na producção dos resultados que notamos na prole, foi pelo menos o mais importante. Uma mulher hysterica, sujeita desde as primeiras epochas da puberdade a variadas e caprichosas manifestações do hysterismo, sem excepção de violentos ataques convulsivos, casa-se com um primo por quem nutria

ardente paixão amorosa, depois de obstinada resistencia da parte dos pais.

• Deste consorcio nascem 2 filhos; 1 do sexo feminino, succumbio na idade de 10 mezes com fortes accessos convulsivos ligados ao trabalho da dentição; outro, do sexo masculino, chega á idade de 9 annos, depois de longos soffrimentos do figado e dos intestinos, mostrando no physico e sobretudo no intellectual um notavel aca-nhamento; nesta idade, sem causa apreciavel é accommettido de ataques epileptiformes, que ainda continuão actualmente que o menino tem 12 annos, acompanhados de uma semi-imbecilidade. Viuva, 4 annos depois de casada com o primo, a moça de que se trata, casou-se com um individuo completamente estranho á sua familia. Destas segundas nupcias ha tres filhos bem desenvolvidos, e que nada soffrem quanto ao physico nem quanto ao intellectual, cum-prindo notar que a mãe destes filhos continúa a ser muito hys-terica. »

Nas linhas que acabamos de transcrever, vemos justificada pela observação do nosso illustre professor de clinica, a opinião de Magne (*) « A consanguinidade propaga as doenças aggravando-as, si ella as não produz; o cruzamento das familias offerece uma segu-rança que não devem desprezar os homens cuidadosos da felicidade e dos interesses de seus filhos. »

Ahi vemos a consanguinidade servindo de garantia á herança morbida que, sem essa circumstancia, podia ser cortada.

Ahi achamos, finalmente, exaradas as idéas de Rilliet de Genebra, que, em uma nota publicada em 1856, divide do seguinte modo os deploraveis effeitos da consanguinidade :

Relativamente aos conjuges : 1º, esterilidade ; 2º, demora da con-cepção ; 3º, concepção imperfeita.

Relativamente aos filhos : 1º, monstruosidades ; 2º, productos,

(*) Citado por Boudin no Bulletin de la Société d'Anthropologie—1863—Pag. 548.

cuja constituição physica e moral é imperfeita ; 3º, productos mais especialmente expostos a molestias do systema nervoso ; e por ordem de frequencia : a epilepsia, o idiotismo, a surdi-mudez, a paralytia e doenças cerebraes diversas ; 4º, productos lymphaticos e predispostos ás manifestações da diathese scrophulo-tuberculosa ; 5º, productos que morrem em tenra idade e em uma proporção mais forte, que os nascidos em outras condições ; 6º, productos que, si atravessão a primeira infancia, são menos aptos que outros a resistir ás doenças e á morte.

Sentimos não possuir observações relativas aos differentes pontos dessa classificação, que aliás não nos parece de grande importancia, visto como entra menos nas vistas da Hygiene a formação de quadros nosologicos, do que a remoção das causas de toda e qualquer molestia.

O Dr. Howe (*) observou 17 casamentos consanguineos, que produzirão 95 filhos : 44 idiotas, 12 scrophulosos, 1 mudo, 1 anão e 37 de saude soffrivel.

Um nosso collega nos forneceu a seguinte observação : J. e M., tio e sobrinha, de constituição forte e de excellente saude, e ambos pertencentes a uma familia onde não existe vicio hereditario, casão-se e têm 6 filhos : 1 gago, 1 myope e fraquissimo, 1 acanhado physica e intellectualmente, 1 de cabeça disforme, 1 que morreu na infancia, e 1 bastante intelligente.

O Dr. A. Felicio dos Santos conhece uma familia antiga, em que os casamentos systematicos entre parentes têm por tal fórma degradado a intelligencia de seus membros e minado a sua constituição, que essa familia, oriunda de um tronco bem disposto physica e moralmente, acha-se hoje quasi extincta.

Avila em sua these apresenta a seguinte observação :

(*) Avila — These — Pag. 38.

« M. X. de uma excellente constituição, apenas um tanto gago, casou-se aos 30 annos, com uma parenta em um gráo bastante proximo, mas que eu não posso determinar. Nem essa senhora, nem seu marido tinham vicio algum hereditario. Deste casamento, nascêrão quatro filhos, sendo tres surdos-mudos.

« A irmã casa-se de vinte annos, com um homem bem conformado e tendo todas as apparencias de saude. Deste casamento nascem dous filhos bem constituídos, um dos quaes casa-se com a unica filha de M. X., sua prima irmã. Desta ultima união nascem dous filhos surdos-mudos. »

Se observações minuciosas, como as que acabamos de referir, e que se achão em grande numero nos autores que tratão desse assumpto, mostrão os máos resultados dos casamentos consanguineos, não menos desfavoraveis são a essas uniões os dados da estatística. Assim, segundo Boudin, conta-se em França sobre 100 casamentos :

0,88	entre	primos e irmãos
0,04	»	tios e sobrinhas
0,016	»	sobrinhos e tias

Em lugar d'essas proporções, o mesmo autor acha sobre 100 surdos-mudos de nascença e de todos os casamentos :

16,41	provenientes de uniões	entre primos-irmãos	(11 para 67)
1,49	»	»	sobrinhos e tias (1 para 67)
1,14	»	»	tios e sobrinhas (1 para 87)

Resulta que, representando-se por 1, o perigo de produzir um filho surdo-mudo em um casamento cruzado, esse perigo se eleva a :

18	para os casamentos	entre primos-irmãos	
37	»	»	tios e sobrinhas
70	»	»	sobrinhos e tias

V.5/335

Á these de Sicaud tomamos o seguinte quadro, em que se achão reunidos os resultados numericos obtidos por diversos observadores, que estudárão a etiologia da surdo mudez em differentes lugares :

Nomes dos observadores.	Consang.	Não consang.	Total.	Proporção sobre 100.
Chazarain. . .	27	62	89	30,33
Landes . . .	24	55	79	30,36
Boudin . . .	19	48	67	28,35
Brochard. . .	16	39	65	29,00
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Totales . . .	86	204	290	29,65
Perrin	"	"	"	25,00

Assim, continúa Sicaud, ao passo que o grande numero de casamentos consanguineos é em França de 2 % o numero de surdos-mudos, de origem consanguinea se eleva a uma proporção de 25 % em Paris, de 29 % em Nogent-le-Retrou e de 30 % em Bordeos. Em outros termos, os surdos-mudos de origem consanguinea são de 12 a 15 vezes mais numerosos do que seriam si a surdo-mudez fosse espalhada de um modo igual entre os casamentos consanguineos e cruzados. Porém, por mais elevada que seja a proporção de surdos-mudos de origem consanguinea, tal qual ella resulta dos factos observados nos diversos institutos, só se póde dar uma idéa fraca do mal. Assim, em Bordeos, segundo Chazarain, 8 alumnos sobre 15 nascidos de pais consanguineos, têm irmãos ou irmãs surdos-mudos em numero de 12, ao passo que 9 alumnos sómente sobre 51, oriundos de casamentos cruzados, têm irmãos ou irmão acommettidos de surdo-mudez igualmente em numero de 12. Por outras palavras, para os alumnos da primeira categoria, havia 80 % a ajuntar; para os da segunda, o supplemento seria apenas de 23 %.

Boudin comparou o numero dos surdos-mudos, negros e brancos, de diversos Estados da União Americana e mostrou que a surdo-mudez

era immensamente mais commum entre os negros, os quaes, como sabemos, vivem quasi na promiscuidade primitiva.

O Dr. Liebreich, em Berlim, achou:

3, 1 surdos-mudos sobre 10,000 catholicos;

6 surdos-mudos sobre 10,000 christãos quasi todos protestantes;

27 surdos-mudos sobre 10,000 judeus.

Foi esse distincto oculista, o primeiro que attribuiu á consanguinidade diversas lesões do apparelho visual e particularmente a retinite pigmentar.

Algumas dessas lesões têm sido observadas pelo nosso distincto occulista Dr. José Lourenço de Magalhães, a cuja bondade devemos as seguintes notas:

« Observei em um rapaz de 15 annos um caso de retinite pigmentar; os pais que não soffrião molestia alguma dos olhos, erão primo-irmãos. »

Tenho nota de um caso, que me foi communicado pelo Dr. José Ignacio, clinico em Montevideo, relativo a um menino filho de tia com sobrinho. Esse menino começou a mostrar, com o desenvolvimento da idade, um defeito congenito da visão; não vê de frente, apenas apresenta a visão lateral. Apezar de não ter sido possível examinal-o com o ophtalmoscopio, o estado da visão leva a crêr que ha defeito de desenvolvimento da retina na região da macula.

Em Estancia, na provincia de Sergipe, conheci um menino, filho de primo-irmãos, moços, sãos e bem constituídos.

Esse menino, de 5 annos, era de uma fraqueza extrema, apenas se assentava, nunca pronunciára uma palavra, e tinha physiognomia de idiota. Para o lado dos olhos apresentava as mais graves desordens: hydropisia das camaras anteriores e nystagmus rotatorio sem fixação alguma; mesmo a luz não lhe attrahia o olhar nos diversos exames a que procedi. Tornou-se-me impossivel examinal-o com o ophtalmoscopio.

Aqui na côrte foi-me apresentado um menino de 4 annos, igualmente cégo. Era o producto de casamento entre tio e sobrinha, ambos sãos. Pouco depois do nascimento, as desordens dos olhos dessa criança chamárão a attenção de sua mãe, e no exame a que procedi mais tarde, notei: « os globos oculares augmentados de volume e muito tensos, hydropisia das camaras anteriores com grande saliencia das corneas e turvação dessas membranas. »

A impossibilidade de obtermos qualquer informação sobre a proveniencia dos alienados do Hospicio de Pedro II, cuja entrada aliás foi graciosamente franqueada á nossa observação pelo seu director o Sr. Dr. Ig. Goulart; a falta de dados positivos que nos habilitassem a estabelecer proporções entre os casamentos que se dão entre cada uma de nossas provincias e o numero prodigioso de surdos-mudos que nellas se encontra, nos impõem a dolorosa necessidade de reduzir ao que deixamos dito, o estudo da consanguinidade no homem.

Nos animaes domesticos, a propagação da especie entre individuos aparentados dá, segundo a opinião da maior parte dos creadores, pessimos resultados.

Buffon e Bourgelat (*), pensando que o bom e o bello dos seres animados está espalhado por parcellas pela superficie do Globo, e que a porção de belleza, em cada clima, degenera sempre, reputavão necessaria a continua mistura das *raças*. Fazendo applicação do seu systema ao cavallo, dizem esses autores: « É de absoluta necessidade ir em soccorro da natureza, que se degradaria ao infinito, e dar a nossas egoas garanhões estrangeiros, e a nossos cavallos, se possivel fôr, egoas estrangeiras. »

Essa necessidade absoluta do cruzamento das raças, que já vimos ser muito hypothetica para a especie humana, não é hoje menos contestada relativamente aos animaes: « a conclusão pratica que decorre dos factos observados, diz Magne, o director da escola veterinaria

(*) Ch. Laboulaye—Diet. des Arts et Manufactures et de l'Agriculture-artic. Croisement.

de Alfort, não é a necessidade de cruzar incessantemente as raças para mantel-as em saude, é misturar cuidadosamente as familias para evitar as consequencias da consanguinidade, e não emprehender *cruzamentos*, sem se estar certo de que os productos acharão no paiz as condições necessarias á sua conservação.

O methodo inglez de producção para dentro (*breeding in and in*), que consiste em unir os mais proximos parentes, por exemplo os pais e as mãis com os filhos, os irmãos com as irmãs, no intuito de fixar certas variações uteis, produz, quando é levado muito longe, os graves resultados observados pelo creador Princeps. Webb (1), querendo conservar pura a raça de seus famosos carneiros, dividio o seu rebanho em diversas familias, que, cruzadas entre si, dispensassem a introduccão de um sangue estranho, evitando ao mesmo tempo os inconvenientes da consanguinidade.

Em outra parte veremos si os productos do *breeding in and in* representão o typo da perfeição de suas especies e si as suas qualidades são para se desejar no homem.

Não é, pois, a falta de mistura com uma raça estrangeira, que produz a degeneração dos animaes domesticos : é a falta de cruzamento das familias, é a união repetida de parentes.

Assim, concordamos perfeitamente com o Dr. Ramiro de Barcellos na possibilidade de se melhorar o cavallo do Rio-Grande com os mesmos typos que possue essa provincia e sem intervenção de raça estranha. Parece-nos, porém, que esse autor entendeu o cruzamento no sentido que lhe convinha, quando affirma que os estancieiros do Sul fazem depender a degeneração de seus cavallos da falta de mistura desses animaes com outros de raça differente, como o arabe.

Em Minas, os criadores entendem por cruzamento a simples mistura das familias ; não pensão em procurar para suas egoas cavallos arabes ou inglezes ; mas têm grande cuidado de substituir de tempos

(1) Le Comte de Courey, 3^{me} voyage agricole en Angleterre et Ecosse. Pag. 118.

em tempos um garanhão por outro que, embora do mesmo districto, é comtudo estranho ás crias de sua fazenda. A razão dessas substituições periodicas é a observação dos máos effeitos da consanguinidade, pois muitas vezes ouvimos de criadores daquella provincia que os serviços de um garanhão, por mais de cinco ou seis annos, davão em resultado productos de pequena estatura, fracos ou *gazios* (albinos).

É ainda a observação dos máos resultados das uniões entre parentes, que leva os criadores a mudar, de tempos a tempos, os touros e os cães destinados ás suas vaccas e ás suas cadellas.

A crença na necessidade absoluta do cruzamento é por demais generalisado entre os que se occupão com a criação das aves domesticas, para que necessitemos de insistir sobre este ponto. Baste-nos citar o seguinte facto, que nos foi referido por um collega, o Sr. B. da Rocha Faria: tinha o nosso collega uma magnifica collecção de canarios, muito bem tratados e em optimas condições hygienicas. Levado pela opinião geral dos criadores dessas aves, elle separava cuidadosamente os filhos de cada ninhada, de modo a evitar a mistura de irmãos e dos filhos com as irmãs e com as mãis; a sua criação ia perfeitamente bem.

Querendo depois verificar si era fundada a opinião geral que o induzia a esta pratica, deixou o nosso collega de impedir as uniões dos parentes, e os resultados perniciosos não se fizeram esperar. O tratamento dos passaros e as outras condições em que elles tinham vivido até então, continuárão as mesmas, mas a infecundidade dos ovos, a morte dos filhos ainda novos, os vicios de conformação e a má qualidade dos productos que sobrevivião, abastardárão e destruirão finalmente aquella formosa criação.

E, para terminar, citemos ainda o juizo autorisado de Prosper Lucas (1):

« A consanguinidade na união dos sexos será physiologica, isto é,

(1) *Traité philosoph. e physiologique de l'Heredité Naturelle.* Tomo 2º, pag. 904.

achar-se-ha boas condições de saude nos membros unidos da mesma familia? Os resultados varião conforme o systema de alliança prosegue ou não.

Na primeira e, mesmo ás vezes, na segunda geração, ella póde não determinar effeitos máos; porém, a experiencia prova de maneira peremptoria, que, prolongando-se além desse limite, e no caso de não acarretar o desenvolvimento de um mal hereditario, a consanguinidade causa o abastardamento da especie e da raça, a duplicação de todas as enfermidades, de todos os vicios, de todas as predisposições máas do corpo e da alma, o torpor de todas as faculdades mentaes, o embrutecimento, a loucura, a impotencia, a morte muito proxima do nascimento, entre os productos. O homem, os animaes, e os proprios vegetaes, resentem-se, nestas condições, dos mesmos effeitos.

CAPITULO III

A consanguinidade é a causa de doenças.— Allegações dos consanguinistas.— Conclusão

*
* *

As uniões consanguineas, sendo reputadas nocivas pela immensa maioria dos juizes os mais competentes, não podem ser consentidas e muito menos aconselhadas pelo hygienista.

A observação tendo mostrado que da união, contrahida em condições perfeitamente normaes, a não ser a consanguinidade dos conjuges, resultão constantemente productos predispostos a certas molestias, ou já attaccados de outras, não menos frequentes depois dessa circumstancia, deve-se attribuir á consanguinidade mesma a origem dessas molestias e abrir-se-lhe por conseguinte um lugar no quadro etiologico.

Na verdade, quando se reflecte que esta questão, dando lugar a discussões tão calorosas, como jámais provocou a determinação de uma causa em pathologia, e que as observações adduzidas pelos consanguinistas, estão longe de competir em numero com as de seus adversarios, sente-se levado a pensar com Devay, que poucos pontos de etiologia morbida achão-se tão claramente estabelecidos como o que diz respeito á influencia desastrosa da consanguinidade.

A impossibilidade de se explicar o mecanismo pelo qual essa causa produz seus funestos effeitos, não obsta, como querem os consanguinistas, á sua acceitação na etiologia.

É certo que, nem a theoria da afinidade vital de Prosper Lucas, nem a que acha na variação dos sangues a condição essencial para que as familias não se gastem pelo excesso da propria individualidade, dão o fio da pathogenia das variadas molestias, cuja causa unica é o parentesco dos progenitores; mas, em pathologia como em todas as sciencias, o empirismo precede sempre o raciocinio, e, comquanto este não nos revele o nexó da consanguinidade e seus effeitos, não somos menos obrigados a desviar do homem a circumstancia que a observação mostra ser-lhe prejudicial.

Tambem não colhe a allegação dos consanguinistas de que uniões consanguineas, tendo dado excellentes productos, e de uniões cruzadas tendo resultado seres atacados das molestias imputadas á consanguinidade, não se póde vêr nesta a origem desses males, cuja causa se deve procurar em outras circumstancias a que estejam sujeitos os progenitores ou os filhos. A primeira parte dessa razão póde-se reproduzir contra qualquer entidade do quadro etiológico, e sua acceitação importaria a quédia da parte da pathologia que trata das causas; a segunda parte envolve o esquecimento muito commum, segundo Karl Vogt, nos que estudão as sciencias naturaes, de um principio muito verdadeiro: a mesma causa produz sempre os mesmos effeitos; porém, os mesmos effeitos podem ser produzidos por causas differentes.

Hoje, que apenas se começa o estudo da medicina scientifica, não é prudente lançar o epitheto de sectarios dos *post hoc, ergo propter hoc*, áquelles que, fundados na observação, considerão como causa uma circumstancia que precede constantemente certos estados morbidos. Emquanto não sujeitarmos as forças morbigenas ao fatalismo das fórmulas mathematicas, seremos forçosamente reduzidos a estudar, para remover em beneficio do homem as circumstancias mais favoraveis á producção de seus males, sem nutrirmos jámais a esperança de serem os meios que empregamos coroados de constante successo. Tal é o fim verdadeiramente humanitario da medicina, tão exacto hoje, como quando Celso o esboçava no principio de seu immortal livro: *Ut alimenta sanis corporibus agricultura, sic sanitatem ægris medicina promittit.*

* * *

A escola consanguinista, no intuito de invalidar as conclusões de seus adversarios, tem envidado todos os esforços para provar que são falsas as bases em que estes se fundão, ou para mostrar que a outras causas, que não o simples factó do parentesco, devem ser attribuidos os males que acompanhão as alianças consanguineas.

Sem duvida, graves objecções podem ser feitas ao methodo estatistico applicado por Boudin á soluçõ de esse problema. A estatistica, com effeito, só ligando importancia aos algarismos brutos, esquece circumstancias da mais alta importancia para a questã: o estado hygido ou morbido dos progenitores de taes e taes cegos, surdos-mudos ou alienados; a constituição e o temperamento dos conjuges, a proporção ou desproporção de sua idade, etc. etc.; mas é tambem fóra de duvida que esse methodo, auxiliado pelas innumeraveis observações em que as circumstancias por elle desprezadas, forão cuidadosamente attendidas, constitue solido fundamento

para uma opinião e um meio de investigação a que, segundo nos parece, pouquissimas causas de doença seriam capazes de resistir.

O Dr. R. de Barcellos (*) condemna as estatísticas a uma eterna imperfeição, visto como ha factos que não podem ser observados pelos que as recolhem, como são os que se passam no segredo do leito conjugal. Certamente estes factos devem causar grande transtorno a quem quizer estabelecer uma etiologia ideal, absoluta ; mas, para quem comprehende que a certeza póde ser encontrada dentro dos limites da observação possível, elles não têm a menor importancia. Seria tão razoavel contar-se com factos dessa ordem na etiologia, como com as forças sobrenaturaes na therapeutica.

Que os segredos do leito conjugal constituão eterna propriedade dos autores de physiologias do matrimonio e de tratados de Callipedia, como o sobrenatural das doenças é o apanagio dos professores de espiritismo.

Bourgeois, em sua these inaugural (1859), procura apoiar na observação a idéa da innocuidade dos casamentos consanguineos. Assim, refere elle minuciosamente a historia de uma familia composta de 416 membros originados de um casal de primos, cuja alliança teve lugar ha 130 annos. Estes 416 membros são o producto de 91 uniões fecundas, dentre as quaes 16 são consanguineas. Bourgeois não achou nessa familia um só caso de aborto nem de concepções tardias de que falla Rilliet.

Fóra de alguns raros casos de epilepsia, de imbecilidade, de alienação mental, de phthisica e de scrophulas, a saude dos productos nessa longa serie de gerações é a melhor possível. Nunca apparecerão nessa familia casos de monstruosidades, de idiotismo, de surdo-mudez ou de paralyrias. De 65 filhos nascidos de uniões consanguineas, 8 sómente succumbirão antes da idade de 7 annos a

(*) These, pag. 4.

differentes molestias ; houve, pois, sómente perda de 1 sobre 8, em lugar de 1 sobre 2,77 que dá Duvillard. A perda dos outros filhos de uniões consanguineas foi de 1 para 6,40. Dos 57 restantes, 20 succumbirão entre 27 e 60 annos ; os outros passarão essa idade, e muitos viverão mais de 80 annos. A vida dessa familia foi, pois, em media de 39 annos 32, durante os 130 annos.

Bourgeois cita ainda 24 exemplos de uniões entre parentes, que lhe forão fornecidos por differentes pessoas, e nos quaes elle vê a mesma innocuidade.

Os Drs. Martins Teixeira e Ramiro de Barcellos apresentam tambem algumas observações no mesmo sentido, e é escusado dizer que acceitamos todos estes factos com a mesma confiança que nos merecerão os da escola contraria ; mas achamo-nos com direito de reputal-os excepcionaes, á vista da grande massa dos que fundamentão a doutrina opposta.

Nem podemos de modo algum concordar com o Dr. M. Teixeira em que um unico caso de alliança consanguinea, desacompanhado dos máos resultados que lhe attribuem, seja sufficiente para gerar no espirito do observador a convicção de que é nulla a influencia da consanguinidade.

Não é logico exigir para a consanguinidade uma condição a que não satisfazem as mais incontestaveis causas de molestia.

Nas condições hygienicas, a que são submettidos os productos de consanguineos é que se deve procurar, segundo alguns consanguinistas, a origem das doenças que pesão sobre esses seres.

Husard, (*) o creador desta doutrina, diz ter observado que, quando o regimen dos animaes era conveniente, os resultados obtidos erão satisfactorios, quando, porém, faltava essa circumstancia, sobrevinhão-lhes hydatides e grande numero de molestias variaveis. Na producção dos coelhos, diz o Dr. M. Teixeira, fez Husard, em sua

(*) Dr. M. Teixeira. These pag. 18 — 1871.

V.5/336v

propria casa a mais positiva de todas as experiencias. Obtida uma ninhada proveniente de um casal de coelhos do mesmo sangue, collocou-os em condições differentes de salubridade, metade exposta á luz e ao sol, metade escondida em um lugar escuro e humido. Pois bem, os primeiros crescerão da maneira a mais satisfactoria, enquanto que os ultimos, valetudinarios em totalidade, apresentavão o singular phenomeno do estiolamento e, segundo a sorte de seus progenitores, que com elles forão expostos á experiencia, morrerão pouco tempo depois. »

E tão frisante achou essa demonstração o autor, cujas palavras transcrevemos, que elle procurou reproduzil-a, servindo-se para a experiencia de dous filhos recém-nascidos de uma cabra e obtendo, o que não é para admirar, o mesmo resultado que o experimentador francez.

Pensamos que ambos os observadores trabalharão em vão e que suas experiencias nada adiantão á questão da consanguinidade. A unica conclusão que decorre naturalmente desses factos é que a ausencia dos cuidados hygienicos produz a degeneração e a morte; mas não ficão de modo algum excluidas outras causas, quiçá mais efficazes e aptas a produzir os mesmos resultados.

É uma verdade inconcussa que qualquer ser vivo, vegetal ou animal, originado ou não de uniões consanguineas, estiola-se e morre fatalmente, desde que fôr privado do calor e da luz, e nenhuma paridade se póde achar entre os animaes que assim perecem e os que a observação mostra gastos e doentes em circumstancias favoraveis á vida.

Si as condições hygienicas não explicão satisfactoriamente os males imputados á consanguinidade, muito menos os faz comprehender o facto da herança, sempre invocado pelos defensores das uniões consanguineas.

A influencia hereditaria, diz o nosso mestre de Hygiene (*),

(*) Dr. Souza Costa, These do Dr. Pereira Rego, pag. 50.

consistindo na transmissão de pais a filhos por via de geração de certas condições individuaes, plasticas ou dynamicas, physiologicas ou pathologicas, não póde ser confundida com a influencia consanguinea, cujos effeitos se traduzem principalmente por manifestações morbidas, até então desconhecidas na familia. Das duas hypotheses apresentadas para explicar os males resultantes das uniões consanguineas, a da herança é puramente imaginaria, incomprehensivel e contra-producente; a da consanguinidade é baseada em numerosos factos de observação, e por isso mesmo admissivel; porém, no estado actual da sciencia, não póde ainda ser satisfactoriamente explicada.

« Os surdos mudos, diz Devay (1), que vemos abundar nas familias, não se achão nellas em virtude da herança; já as havia antes das allianças consanguineas, quer isoladas, quer repetidas. Mas essas affecções oculares, esses desvios organicos apparecêrão em familias, nas quaes nunca se tñhão visto antes da consanguinidade. Reconheci, pois, uma vez por todas, que a consanguinidade (e é o verdadeiro nó da discussão), precedeu á herança. Esta é a consequencia daquella.

Na these do Dr. R. Barcellos (2), achamos ainda um estranho argumento para provar a innocuidade das uniões entre parentes. Esse argumento é a consequencia das idéas do autor, a respeito do desenvolvimento da especie humana, que já em outra parte examinámos. Figurando a hypothese de um casal unico nas melhores condições de saude ir habitar uma ilha deserta, o autor pergunta aos anti-consanguinistas qual será o futuro da nova humanidade que vai nascer; si sua intelligencia caminhará a passos largos para a imbecilidade, si a sua fronte se irá deprimindo e acompanhando a diminuição da massa cerebral, e conclue triumphantemente que nada disso acontecerá; porque o progresso e a perfectibilidade são leis

(1) Du danger des mariages consanguins sous le rapport sanitaire, 2me. édition. Paris 1862.

(2) R. Barcellos, These, pag. 8. 1873.

immutaveis, e as leis naturaes não se revogão, sejam quaes forem as circumstancias em que se effectue a sua applicação. Nós, porém, que pensamos que as leis naturaes relativas á humanidade podem ser por muitas circumstancias embaraçadas no individuo e na familia, e que a questão da consanguinidade só póde ser resolvida pela observação, achamos mal cabido esse modo de argumentar baseado na logica formal, e esperamos, para decidir dos effeitos da consanguinidade sobre a descendencia daquelle casal, que primeiro se realise a hypothese do autor.

Os excellentes resultados dos coitos consanguineos na producção de certos animaes, resultados de que faz cavallo de batalha a escola consanguinista, não destroem as conclusões positivas a que nos conduz a observação dos effeitos constantes destas uniões. Os animaes assim produzidos são sujeitos a condições tão particulares de criação, que constituem seres quasi artificiaes em que a consanguinidade pouco representa. Assim, vejamos como se faz o cavallo inglez; é David Law (*) quem falla: « Desde o seu nascimento, elle é collocado em condições que se poderião chamar artificiaes, no que diz respeito á alimentação e ao exercicio. Apenas separado de sua mãe é revestido de coberturas e posto em uma estrebaria muito aquecida. Sujeito a um regimen secco e exercido segundo as regras, levão-no ao hippodromo na idade de tres annos, e ás vezes mais cedo. Conservão-no em boas condições, dando-lhe uma alimentação secco e nutritiva; mantêm-no em uma temperatura elevada, aquecendo a estrebaria, tendo-o constantemente envolvido em coberturas e expondo-o raras vezes ao ar sem esse vestuario. Por esse systema interrompe-se a secreção da gordura, os orgãos da respiração achão-se em um estado de actividade continua, e as fibras musculares adquirem uma tensão que torna o animal capaz de manifestar suas faculdades no mais alto gráo. O que o calor e a aridez do solo produzem no cavallo arabe do deserto,

(*) Avila, These, pag. 43. Paris, 1869.

um regimen artificial o dá ao cavallo inglez, mas superexcitando o systema geral.»

Foi pelo mesmo systema que Backwell formou o boi *dishley*, monstro de corpo cylindrico, de cabeça pequena, pescoço delgado e curto e de esqueleto reduzido quasi á metade, na espessura dos ossos.

Na especie ovina deve-se tambem a Backwell uma raça de carneiros muito estimada e obtida pelos mesmos processos.

Na especie porcina o systema do *breeding in and in* deu raças notaveis pelo grande desenvolvimento dos musculos e do toucinho, e pela diminuição do systema osseo.

Taes são os principaes productos do incesto, que se teima em tomar para modelo da procreação do homem.

Sem duvida, segundo a idéa de que os animaes forão expressamente creados para nós, os seres que acabamos de esboçar são perfeitissimos; mas não se segue dahi que o mesmo systema applicado ao homem dê os mesmos resultados, porque a perfeição do homem não se póde equiparar á desses animaes. Parece-nos mais razoavel tomar apenas como perfeição as qualidades que dão ao ser os meios de triumphar na luta para a existencia, e debaixo deste ponto de vista mais philosophico, os productos da consanguinidade entre os animaes estão longe de ser o que querem os consanguinistas.

O cavallo inglez (*), de uma susceptibilidade nervosa que toca as raias da pathologia, e que o impelle a gastar inutilmente a força de seus musculos, de uma voracidade incrível, não póde resistir ás fadigas da campanha da Criméa, onde elle *se fundia como a neve*, e só é verdadeiramente util aos apostadores dos hippodromos. Nem nos cançaremos em mostrar a inferioridade em que se acha esse animal, quando comparado ao puro sangue arabe, que aliás não é obtido pelos meios que derão origem áquelle.

(*) Richard, Étude du cheval de service et de guerre. Paris, 1853.

Pensamos, pois, como Avila, que esses pretendidos animaes-modêlos, productos do incesto e ajudados de uma vida toda artificial, se reduzem, na especie cavallar, a um cavallo factício, improprio para o trabalho e para a guerra, e que desappareceria desde que cessassem os cuidados com que se fórma (*); na especie bovina a um boi cylindrico e quasi sem membros e sem ossos; e nas especies ovina e porcina, a monstros, que dos seus congeneres só têm o nome.

* * *

*Brau, theurer Freund, ist alle Theorie
Und grün des Lebens gold'ner Saum.*

Goethe

Procurámos quanto nos foi possível discutir o ponto que escolhe-
mos no terreno da Hygiene e extremal-o das questões alheias que
lhe têm sido annexadas

Estudámos imparcialmente as doutrinas das duas escolas que se
batem na questão da consanguinidade, e acceitámos a opinião que
nos pareceu mais bem apoiada pelos factos. Esta opinião é a da
escola anti-consanguinista, cujas idéas sobre o cruzamento das
raças humanas nos parecêrão muito pouco fundadas. Vimos, com
effeito, que os poucos pontos adduzidos para mostrar a decadencia
das raças que se isolão, não têm o character necessario para
constituir certeza, e por outra parte mostrámos como da mistura
de certas raças originão-se seres menos perfectos que o mais atra-
zado dos typos geradores.

Para separar essa consanguinidade vaga e inintelligivel dos indi-
viduos de uma raça, da consanguinidade bem determinada de familia,
fixámos o limite de parentesco no quarto gráo canonico; não que

(*) Richard, obra citada.)

a isso nos levassem considerações de ordem religiosa, mas porque as experiencias dos naturalistas mostram que além desse gráo, não podemos mais reconhecer em um producto os caracteres de seus primeiros factores.

Acceitámos todas as observações, quer contrarias, quer favoráveis ás uniões consanguineas; mas á vista do pequeno numero destas em relação ás primeiras, optámos pela opinião anti-consanguinista, e concordámos com Devay, em que, poucos pontos da etiologia morbida se achão tão bem elucidados, como os que se referem á finesta influencia da consanguinidade.

Considerámos depois, que a impossibilidade de se explicar o *modus agendi* de uma causa não é razão para se deixar de acceital-a, visto como não temos conhecimento de causa no sentido rigoroso da palavra, mas tão somente de circumstancias favoraveis á producção de molestias, e são essas circumstancias que devemos remover cuidadosamente no interesse da saude do homem: tal é o espirito do primeiro aphorismo do pai da Medicina.

Pensamos, pois, que a observação tendo mostrado os graves inconvenientes das uniões consanguineas, já nos conjuges, já na sua prole, o hygienista deve condemnal-as rigorosamente, posto que seus conselhos tenham de ficar quasi sempre estereis perante as conveniencias sociaes, as paixões e o calculo.

Eis o que pudemos fazer; sem duvida o nosso trabalho, imperfecto e acanhado, resente-se menos da escassez de materiaes que nos ajudassem na sua confecção, do que da pobreza do nosso estylo e da nossa falta de habilitações.

Tambem só o acompanha uma ambição — o cumprimento de um dever, e só o desculpa a sorte que o aguarda — o esquecimento.

PROPOSICÕES

V.5/340

V.5/341

SECÇÃO DE SCIENCIAS ACCESSORIAS

CADEIRA DE MEDICINA LEGAL

Analyse chimica nos envenenamentos pelo phosphoro

PROPOSIÇÕES

I

Corpo simples, amarellado, de cheiro e sabor alliaceos, luminoso na obscuridade; muito inflammavel, fusivel a 44°,2, soluvel no ether, no oleo de naphta, nos oleos graxos e no sulphureto de carbono, tal é o phosphoro, cujo estudo interessa particularmente á Chimica Legal.

II

A analyse nos envenenamentos pelo phosphoro está ainda longe em simplicidade e segurança da do seu congenero o arsenico.

III

Antes de se proceder a qualquer ensaio chimico sobre as substancias suspeitas de conter phosphoro, deve-se examinal-as cuidadosamente no intuito de encontrar-se fragmentos do corpo toxico.

IV

O processo que consiste em provocar a phosphorescencia pelo contacto das substancias suspeitas com um corpo aquecido, em um lugar obscuro, só deve de ser utilizado em casos excepcionaes.

V

Deve-se rejeitar a analyse das materias pelo sulphureto de carbono.

VI

O aparelho de Mitscherlich, nos casos em que é applicavel, constitue o melhor meio de analyse no envenenamento pelo phosphoro.

VII

Diversas substancias podem tornar difficil ou impossivel a analyse pelo aparelho de Mitscherlich.

VIII

Dentre essas substancias, a que mais frequentemente se encontra, e que mais efficaizmente embaraça a analyse, é a essencia de terebenthina.

IX

No caso de não se poder empregar o aparelho de Mitscherlich, deve-se aquecer as materias em uma atmospheria de gaz carbonico e recolher os productos da evaporação em um balão resfriado, donde o gaz sahe atravessando uma solução de azotato de prata.

X

O processo de analyse imaginado por Dusart, e aperfeiçoado por Blondlot, processo fundado na propriedade que tem o phosphoro de tornar verde a chamma do hydrogeneo, é complicado e exige muitos cuidados.

XI

É facil e seguro o processo de Scherer, que consiste em aquecer a 40° ou 50° as materias suspeitas em um balão dentro do qual se suspende uma tira de papel embebida em azotato de prata.

XII

O acido phosphoroso, em que o phosphoro do envenenamento se póde ter convertido, se reconhece por meio de uma solução de anil ou de sulphato de sesquioxydo de manganez.

XIII

Póde-se ainda transformar o acido phosphoroso em phosphoreto de cobre ou de prata que dará, reagindo com o cyanureto de potassio, hydrogeneo phosphoretado.

XIV

A presença da albumina e o augmento dos phosphatos na urina, não merecem grande importancia sob o ponto de vista medico legal.

V.5/343

SECÇÃO DE SCIENCIAS CIRURGICAS

CADEIRA DE MEDICINA OPERATORIA

Operações reclamadas pelos aneurismas da arteria poplitéa

PROPOSIÇÕES

I

Das innumeras operações que se tem feito para a determinação da cura dos aneurismas popliteos, aquellas que têm por fim coagular o sangue no sacco aneurismal, são as mais ordinariamente applicadas.

II

A compressão indirecta, a genuflexão, e a ligadura são as operações mais ordinariamente empregadas no tratamento dos aneurismas popliteos.

III

A compressão indirecta ou é mecanica, ou digital. Mecanica é aquella que é feita por intermedio de instrumentos, e digital aquella que é feita por intermedio dos dedos do cirurgião.

IV

A compressão digital, diminuindo a area da compressão, actúa mais directamente sobre a arteria, tendo a grande vantagem sobre a compressão mecanica de não produzir senão ligeira dôr ao individuo.

V

A unica objecção séria, que se póde fazer ao emprego da compressão digital, é a impossibilidade de um pessoal apto para comprimir bem a arteria. Os factos todos os dias observados nos hospitaes

da Europa e da America do Norte, onde a compressão digital é feita por enfermeiros, doentes, convalescentes e irmãs de caridade, são a resposta a esta objecção.

VI

A sciencia registra casos de compressão digital feita pelo proprio doente, com o mais vantajoso resultado.

O caso de Donohue, doente de Colles, de Dublin, é muito conhecido de todos.

VII

A compressão digital é ordinariamente empregada total, isto é: interrompendo completamente a passagem do sangue na arteria; e intermittente, isto é: feita com intervallos regulares.

VIII

A genuflexão ou flexão da perna sobre a côxa, vulgarisada por Hart, tem dado na pratica resultados vantajosos. Os cirurgiões acreditão que a flexão actúa como a compressão directa sobre o tumor e indirecta sobre a arteria.

IX

Dos estudos de Liégeois resulta que a genuflexão não póde occupar o primeiro lugar na therapeutica dos aneurismas popliteos, como quer Stopin.

X

Liégeois mostrou á Sociedade de Cirurgia que a genuflexão dava 55 % de successos, algarismo inferior á compressão digital, que, segundo suas estatisticas, dava 70 %.

XI

No emprego deste meio, diz Richet, deve-se attender muito ao

estado do tumor aneurismal, explorar os seus batimentos e sobretudo interrogar a sensibilidade do doente. A ruptura do sacco do aneurisma é um accidente não muito raro.

XII

A ligadura praticada nos aneurismas popliteos veio substituir, no fim do seculo passado, ao methodo antigo ou methodo de abertura de sacco.

XIII

A ligadura, tal qual a praticou o distincto cirurgião John Hunter, tem sido em todos os tempos o processo mais seguido no tratamento dos aneurismas popliteos.

XIV

Os processos de Anel, ou ligadura junto ao tumor, e o de Scarpa, ou mais distante do tumor, são quasi nunca empregados modernamente.

XV

A inflammação do sacco, as hemorragias, quer da arteria, onde foi passado o fio da ligadura, quer do sacco aneurismal e a gangrena do membro, são os accidentes que têm tornado a ligadura uma operação tão mortifera.

XVI

Na Europa, como na America do Norte, a ligadura é hoje um recurso, quando fallão os outros meios. Entre nós, porém, ella é a primeira indicação dos aneurismas popliteos.

XVII

Entre nós, os Drs. Pertence, Pereira Guimarães e alguns outros. e na Bahia o Dr. Moura, professor de clinica cirurgica, preferem recorrer á ligadura, quando lhes falha a compressão indirecta.

V.5/344v

XVIII

Segundo os estudos de physiologia pathologica, a theoria de Bellingham e Broca é insustentavel.

XIX

Os coalhos fibrino-globulares, ou passivos de Broca, são susceptiveis de determinar a cura radical, passando pela transformação, a fibrinosos ou activos de Broca.

XX

Na escolha dos meios de tratamento, nos decidiremos pela compressão digital em primeiro lugar, pela genuflexão em segundo, e em terceiro lugar pela ligadura, e só depois de baldados todos os nossos esforços é que recorreremos ao methodo antigo.

SECÇÃO DE SCIENCIAS MEDICAS

CADEIRA DE PHYSIOLOGIA

Da secreção urinaria

PROPOSIÇÕES

I

Chama-se secreção urinaria a passagem dos elementos da urina atravez do parenchyma renal.

II

A filtração do serum sanguineo nos glomerulos de Malpighi, e a resorpção posterior da albumina do serum pelo epithelium dos tubos renaes, constituem o acto fundamental dessa secreção.

III

A favor deste modo de conceber a secreção urinaria, encontram-se provas na anatomia do rim, na pathologia e na anatomia comparada.

IV

Pela theoria que attribue ao epithelium dos tubos renaes a formação dos principios contidos na urina, é inexplicavel a pathogenia da molestia de Bright.

V

A urina corre incessantemente pelos ureteres, para accumular-se gôtta á gôtta no reservatorio vesical.

VI

A *vis a tergo*, a contracção dos musculos lisos dos ureteres e a disposição particular da entrada desses canaes na bexiga, explicão perfeitamente esses factos.

VII

A contracção da tunica muscular da bexiga basta para expulsar todo o liquido contido em seu interior; mas no estado normal, a expulsão completa da urina depende da acção dos musculos do abdomen, do perineo, do bulbo cavernoso, do ischio-cavernoso e dos musculos de Wilson.

VIII

A quantidade da urina, sua densidade e reacções chimicas varião em muitas circumstancias.

IX

As substancias dissolvidas na agua da urina são representadas por uma quantidade quasi constante para as 24 horas.

X

Geralmente acida no homem e nos carniceiros, a urina póde tornar-se accidentalmente alcalina, pela presença de um bicarbonato de potassa ou de soda, ou pelo phosphato desta ultima base.

XI

A alcalinidade da urina pelo carbonato de ammonea, é sempre o resultado da decomposição desse humor.

XII

Do grande numero de corpos contidos na urina, o mais importante é a uréa: $C^2 H^4 Az^2 O^2$.

XIII

A uréa é o producto final da desassimilação da albumina, que passou por uma serie de transformações representadas por corpos intermediarios, como: a creatina, a creatinina, o acido inosico, a hypoxanthina (Scherer) ou protoxydo urico (Moleschott), e o acido urico.

XIV

Os phenomenos morbidos consecutivos á suppressão da funcção dos rins não se explicão pelo envenenamento do sangue pela uréa, nem pelo carbonato de ammonea, em que aquella substancia se transforma facilmente: $C^2 H^4 Az^2 O^2 + 4HO = 2AzH^3, HO, CO^2$.

XV

A albumina, a glycose e o pigmento biliar, sempre dependentes de um estado pathologico, são faceis de se reconhecer na urina.

XVI

A kyesteina, pellicula que se fórma sobre a urina das mulheres gravidas, não tem importancia para o physiologista.



HIPPOCRATIS APHORISMI

I

Omnia secundum rationem facienti si non succedant secundum rationem, non est transeundum ad aliud, manente eo, quod a principiis visum. (Sect. II, Aph. IX).

II

Confestim et repentè vacuare, vel implere, vel calefacere, vel refrigerare, vel utcumque aliter corpus movere, periculosum. Quod siquidem nimium naturæ inimicum. (Sect. II, Aph. LI).

III

Si mulieri purgationes non prodeant, neque horrore neque febre succedente, ciborum verò fastidia ei accidant, gravidam esse existimato. (Sect. V, Aph. LXI).

IV

Mulierem utero gerentem morbo quopiam acuto corripit lethale. (Sect. V, Aph. XXX).

V

Mulieri sanguine vomitione rejicienti menstruis erumpentibus solutio contingit. (Sect. V, Aph. XXXII).

VI

Renum et vesicæ dolores difficulter sanantur in senibus. (Sect. VI, Aph. VI).

V.5/347

Esta these está conforme os estatutos.— Rio, 30 de Setembro
de 1875.

DR. CAETANO DE ALMEIDA.

DR. JOÃO DAMASCENO PEÇANHA DA SILVA.

DR. KOSSUTH VINELLI.